



PREFEITURA DE TATUÍ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

Ofício nº 1823/2023

Tatuí, 20 de Dezembro de 2023.

À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 4166/2023

AUTORIA: VEREADOR JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador João Éder Alves Miguel, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº 4166/2023 da Câmara Municipal, informo que, foi realizada vistoria na praça supracitada, e as luminárias defeituosas no entorno da mesma foram substituídas por tecnologia LED. Já as demais, que se encontram operante, estão no cronograma operacional para posterior substituição.

O que concerne à revitalização, ressaltamos que, em atendimento ao Decreto Municipal nº 24.508, de 31 de Agosto de 2023 que, “Dispõe sobre o plano de contingenciamento de despesas e medidas de rigor para o racionamento e reequilíbrio fiscal e financeiro no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, e outras providências” e, em virtude da necessidade de investimento, no momento se torna ineficaz, entretanto, assuntos dessa natureza serão retomados no próximo ano.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

ENG. JOSÉ MAURICIO DEL FIOL NETO
DIRETOR EXECUTIVO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA